NEOCENTER S/A
CNPJ 42.945.394/0001-09 – NIRE 31300009891

Edital de Convocação - O Conselho de Administração convoca todos os acionistas para participarem da AGO a realizar-se de modo digital conforme autorizado pela MP n.º 931/2020 e IN DREI n.º 79/2020, na sede administrativa, dia 24/04/2025, às 19:00 Hrs., em 1ª convocação, para deliberar sobre: I. Apresentação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2024; II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III. Deliberar sobre a manutenção ou ajuste da distribuição de resultados e reserva para investimentos; IV. Deliberar sobre a remuneração da diretoria e conselho de administração; V. Demais assuntos de interesse da companhia; Para maiores informações entrar em contado: administracao@neocenter.com.br. Aviso aos Acionistas - Encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE nº 31.300.025.039 | Código CVM nº 15.253

GRUPO energisa 120

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

A Administração da **ENERGISA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, Centro, CEP: 36770-901 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução da CVM nº 81/2022, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia") a ser realizar, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital (por meio da plataforma *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), link https://assembleia.ten.com.br/489652480, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária; (iv) deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R$ 588.498.468,72 (quinhentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) em razão do atingimento do limite legal de saldo das reservas de lucro ("Aumento de Capital"), mediante a capitalização de parte do saldo de reserva de lucro sem a emissão de novas ações e não implicará em alteração do valor nominal das ações atualmente existentes (que permanecerão sem valor nominal atribuído), nos termos do artigo 169, §1º combinado com o artigo 199 da Lei 6.404/76; (ii) aprovar a reforma do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social da Companhia, no montante total de R$ 8.129.240.876,12 (oito bilhões, cento e vinte nove milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), dividido em 2.289.424.663 (dois bilhões, duzentas e oitenta e nove milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, seiscentas e sessenta e três) ações, sendo 887.231.247 (oitocentas e oitenta e sete milhões, duzentas e trinta e um mil e duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias e 1.402.193.416 (um bilhão, quatrocentas e duas milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentas e dezesseis), todas nominativas e sem valor nominal, considerando o Aumento de Capital objeto da deliberação descrita no item (i) acima; (iii) deliberar sobre a exclusão da previsão de membros suplentes na composição do Conselho de Administração da Companhia; (iv) aprovar a alteração do artigo 17 e do respectivo §1º do Estatuto Social da Companhia para refletir a exclusão da previsão de membros suplentes na composição do Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação (iii) acima; (v) deliberar sobre as alçadas para emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, atribuição presente no rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, conforme autoriza o artigo 59, §1º da Lei 6.404/76; (vi) aprovar a alteração do inciso XIX do artigo 18 do Estatuto social da Companhia que trata da emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, incluindo debêntures não conversíveis em ações, para refletir as alçadas do Conselho de Administração e da Diretoria, cujas atribuições e limites são previamente previstos pelo Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria; e (vii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia para, além de refletir os itens ora deliberados acima, refletir as alterações que haviam sido aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 27 de dezembro de 2023, no que se refere à alteração do objeto social da Companhia, e que, não foram incluídas na consolidação do Estatuto Social deliberada na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando à distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto à distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, conforme estipulado no art. 28, § 2º, inciso II, da Resolução 81/22 da CVM, quanto ao acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou no CNPJ, devem ser desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas deverão realizar o cadastro e envio de documentos através do link da Plataforma Digital https://assembleia.ten.com.br/489652480 até às 23:59 horas do dia 27 de abril de 2025, e observar as orientações detalhadas no Manual da Plataforma Digital - Participante, também disponível para download no link acima. A Companhia solicita que a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, esteja acompanhada de cópia simples dos documentos solicitados nesse edital. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A., a Companhia solicita que para participar da Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, apresentem, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Resolução da CVM n° 81/2022, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturado das ações de emissão da Companhia conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. A Companhia estabelece que a Plataforma Digital será o único meio para o envio do BVD diretamente à Companhia, nos termos do art. 27 da Resolução 81/22 da CVM, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. O envio deverá ser realizado até o dia 25 de abril de 2025. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notarização, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos mediante ao cadastro na Plataforma Digital que deverá ser realizado no Endereço Eletrônico do Evento em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, consoante o previsto na Resolução da CVM nº 81/2022, § 1° e 3º do artigo 6º. Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. O Acionista que tenha realizado o cadastro para participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail informando sobre a situação cadastral e com as instruções para acesso e participação na Assembleia até às 15:00 horas do dia 28 de abril de 2025, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 17:00 horas do dia 28 de abril de 2025, pelo e-mail ri@energisa.com.br, a fim de que lhe seja reenviado o e-mail. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital para participação estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após o início da Assembleia, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital para participação da Assembleia com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Ainda que o cadastro tenha sido aprovado, caso o acionista não conste na última relação de base acionária da Companhia, não poderá participar da Assembleia. **A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.** Nos termos do Artigo 141 da Lei 6.404/76 e do Artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia, sendo que o requerimento deve ser apresentado à Companhia em até 48 horas antes da realização da Assembleia. Em conformidade com o Artigo 161 da Lei 6.404/1976 em conjunto com o Artigo 4° da Resolução CVM 70, as participações mínimas previstas no Artigo 161 da Lei 6.404/1976 ficam reduzidas em função do valor do capital social da Companhia, de forma que a instalação do Conselho Fiscal poderá ser solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (http://www.ri.energisa.com.br), da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), incluindo a Proposta da Administração e Manual de Participação, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico e acerca dos mecanismos de voto múltiplo. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. A realização da Assembleia de forma exclusivamente digital visa proporcionar maior acessibilidade e conveniência aos acionistas, permitindo a participação de qualquer local, sem as limitações geográficas ou logísticas do formato presencial. Essa modalidade visa garantir a participação de um maior número de acionistas e contribui para a otimização de tempo e recursos, tornando o processo mais eficiente e alinhado às tendências tecnológicas, sem comprometer a transparência e o direito de voto dos acionistas.

Cataguases, 28 de março de 2025.
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração

INSTITUTO FEDERAL NORTE DE MINAS GERAIS Campus Salinas — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo. **Edital: 28/03/2025** pelo site https://ifnmg.edu.br/compras-e-licitacoes/licitacoes-salinas ou https://www.gov.br/pncp/pt-br ou https://www.gov.br/compras - Entrega das Propostas: a partir de **28/03/2025** às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **10/04/2025 às 08h30** no site www.gov.br/compras.

GUILHERME MENDES DE ALMEIDA CARVALHO
Diretor-Geral

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 14 de maio de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 074436230002688, firmado em 30/11/2012, com o **Fiduciante LEANDRO RODRIGUES FERREIRA,** maior, inscrito no CPF nº 065.883.176-38, no dia 12/05/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 263.325,49 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **159.625 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG,** constituído por "Um imóvel situado no perímetro urbano da cidade de Uberlândia/MG, no Loteamento Condomínio Terra Nova Uberlândia 1, 2 e 3, antiga Fazenda São José, constituído pela Casa 584 do Condomínio Terra Nova Uberlândia I, localizado na Avenida dos Ferreiras, nº 475, com suas dependências e localização constantes do projeto arquivado, possuindo a unidade a área privativa principal de 46,7200m², área privativa acessória de 54,0800m², área privativa total de 100,8000m², área de uso comum de 43,0573m², área real total de 143,8573m², área de terreno de uso exclusivo 100,8000m², área de terreno de uso comum 100,5974m², área de terreno total 201,3974m², e fração ideal de 0,001176 do terreno designado por lote nº 1, com a área de 171.221,92m², com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 07N, de coordenadas N 7.911.920.652m. e E 791.601,252m., situado no limite com Elizabeth Junqueira de Rezende e área recreação pública 10, deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 23,57 metros até o vértice 07M deste segue em curva com raio de 15,00 metros desenvolvimento de 8,28 metros tangente de 4,25 metros e ângulo central de 31º38'57", até o vértice 07L; deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 51,13 metros até o vértice 07K; deste, segue com azimute de 35º14'31" e distância de 5,00 metros até o vértice 07J; deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 34,00 metros até o vértice 07I; deste, segue com azimute de 215º14'31" e distância de 5,00 metros até o vértice 07H; deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 28,50 metros até o vértice 07G, deste, segue com azimute de 35º14'31" e distância de 5,00 metros até o vértice 07F; deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 34,00 metros até o vértice 07E; deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 5,00 metros até o vértice 07D; deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 48,37 metros até o vértice 07C; deste segue em curva com raio de 15,00 metros desenvolvimento de 9,76 metros tangente de 5,06 metros e ângulo central de 37º16'33", até o vértice 07B; deste, segue com azimute de 125º14'31" e distância de 28,22 metros até o vértice 07A, confrontando até aqui com área recreação pública 10; deste, segue com azimute de 212º53'22" e distância de 155,13 metros confrontando neste trecho com Guilherme Junqueira de Rezende, até o vértice 07; deste, segue com azimute de 212º53'22" e distância de 12,88 metros confrontando neste trecho com área de recreação pública 11 até o vértice 06N; deste, segue com azimute de 214º24'29" e distância de 122,73 metros confrontando neste trecho com Lote 2, até o vértice 060; deste, segue com azimute de 215º58'04" e distância de 182,56 metros até o vértice 06P; deste, segue com azimute de 215º32'02" e distância de 115,76 metros até o vértice 05L, confrontando até aqui com o Lote 2; deste, segue com azimute de 214º41'25" e distância de 1,10 metros até o vértice 05M, deste, segue com azimute de 305º14'31" e distância de 22,83 metros até o vértice 05N, deste, segue com azimute de 215º14'31" e distância de 15,68 metros até o vértice 050, deste segue em curva com raio de 7,00 metros desenvolvimento de 3,69 metros tangente de 1,89 metros e ângulo central de 30º13'21", até o vértice 05P; deste, segue com azimute de 185º01'11" e distância de 19,02 metros até o vértice 050, deste segue em curva com raio de 7,00 metros desenvolvimento de 6,48 metros tangente de 3,49 metros e ângulo central de 53º03'18", até o vértice 04M; confrontando até aqui com área recreação pública 6; deste, segue com azimute de 276º36'15" e distância de 31,79 metros confrontando neste trecho com Sistema Viário 2, até o vértice 04N, deste, segue com azimute de 4º58'12" e distância de 22,39 metros até o vértice 05R, deste, segue com azimute de 5º02'42" e distância de 18,65 metros até o vértice 05S, deste segue em curva com raio de 7,00 metros desenvolvimento de 4,39 metros tangente de 2,27 metros e ângulo central de 35º55'24", até o vértice 05T; deste, segue com azimute de 215º13'26" e distância de 23,67 metros, até o vértice 05U, confrontando até aqui com área recreação pública 5; deste, segue com azimute de 304º34'38" e distância de 164,00 metros confrontando neste trecho com Lote 4, até o vértice 05X, deste, segue com azimute de 304º34'38" e distância de 48,48 metros confrontando neste trecho com área recreação pública 2, até o vértice 05Z, deste, segue com azimute de 34º30'00" e distância de 623,24 metros confrontando neste trecho com Elizabeth Junqueira de Rezende, até o vértice 07N, ponto inicial da descrição deste perímetro.". **Cadastro Municipal:** 00.02.0303.07.06.0001.0502. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS:** Constam ações judiciais, processos nºs 5067666-21.2023.8.13.0702 e 5067192-16.2024.8.13.0702. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/05/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 117.128,51 (cento e dezessete mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21223_OL_3185-01).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de maio de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 30 de maio de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 073477230013029, firmado em 07/11/2014, com os Fiduciantes **DANTE RAMACCIOTTI ALMEIDA ABREU,** brasileiro, engenheiro, portador do RG n° 4.978.568-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 597.932.956-00, e sua mulher **MARIA HELENA DE ANDRADE ALMEIDA ABREU,** brasileira, empresária, portadora do RG n° 3075390-SSP/PB, inscrita no CPF/MF n° 020.843.374-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 601.047,56 (seiscentos e um mil e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 601**, do Edifício Carmel, situado na Rua José Clemente Pereira, nº 07, Ipiranga, Belo Horizonte/MG, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa: 54,87m² e Área total: 115,83m², melhor descrito na matrícula n° 77.675 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Consta ação Indenizatória, conforme processo nº 5123711-08.2024.8.13.0024. Consta ação Revisional, conforme processo nº 5245074-93.2023.8.13.0024. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 21694).

EcoRioMinas Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ nº 29.884.545/0001-90
AVISO DE LICENÇA

A ECORIOMINAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., torna público que recebeu do IBAMA, a Licença de Instalação Nº 1509/2025, com validade até 12/03/2029, para obras de duplicação da BR-116/MG, no segmento entre o Km 409+100 no município de Governador Valadares/MG, e o Km 421+600 no município de Alpercata/MG.

HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS
CNPJ nº 20.367.629/0001-81
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS, inscrita no CNPJ nº 20.367.629/0001-81, com sede na Rua Santos Dumont, 200, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais ("Companhia"), que, cumprindo com a legislação em vigor, os documentos listados no art. 133 da Lei 6.404/76, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, encontram-se disponíveis na sede da Companhia. Itajubá/ MG, 28 de março de 2025. A Diretoria.

ULTRAFÉRTIL S.A.
CNPJ/MF nº 02.476.026/0001-36 - NIRE 3130011503-8 - Companhia Fechada
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam os senhores acionistas da Ultrafértil S/A, ("Companhia"), localizada na Rua Sapucaí, nº 383, 7º andar - Parte, no Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.150-904, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a se realizar no dia 30 de abril de 2025, às 17:00h (horário de Brasília), de forma virtual, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, § 2º - A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), regulamentados pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Apreciação do Relatório da Administração e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **2.** Proposta de orçamento plurianual de capital para a realização de investimentos da Companhia durante os exercícios sociais de 2025 e 2026; **3.** Proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **b) Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Fixação da remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2025. Os documentos e informações relativos as matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como demais documentos relevantes para o exercício do direito de voto dos Acionistas serão enviados previamente e ficarão disponíveis para quaisquer consultas adicionais. Belo Horizonte, 27 de março de 2025. **Conselho de Administração da Ultrafértil.**

UNIGAL LTDA.
CNPJ 02.830.943/0001-77

Balanços Patrimoniais - Em milhares de reais

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	56.714	36.979
Contas a receber de empresas ligadas	20	71.172	63.566
Estoques	7	54.690	56.815
Impostos a recuperar	8	31.628	29.530
Impostos de renda e contribuição social antecipados	9	-	3.098
Demais valores a receber		1.077	4.440
Total do ativo circulante		215.281	194.428
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Impostos a recuperar	8	3.198	2.770
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9	19.633	18.249
Depósitos judiciais		355	101
		23.186	21.120
Imobilizado	10	753.473	765.374
Intangível		1.703	968
Total do ativo não circulante		778.362	787.462
Total do ativo		993.643	981.890
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	11	34.219	37.622
Valores a pagar a sociedades ligadas	20	2.775	2.458
Salários e encargos sociais		6.698	7.766
Tributos a recolher	12	3.361	2.262
Demais contas a pagar		3.796	4.357
Imposto de renda e contribuição social a pagar		4.560	-
Total do passivo circulante		55.409	54.465
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	13	3.235	1.896
Benefícios pós-emprego		-	2.767
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	230.482	229.453
Demais contas a pagar		370	313
Total do passivo não circulante		234.087	234.429
Total do passivo		289.496	288.894
Patrimônio líquido	14		
Capital social		584.994	584.994
Lucros acumulados		117.268	108.133
Ajustes de avaliação patrimonial		1.885	(131)
Total do patrimônio líquido		704.147	692.996
Total do passivo e do patrimônio líquido		993.643	981.890

Demonstrações do Resultado - Em milhares de reais

	Notas	Exercícios findos em 31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	15	364.919	347.352
Custo dos serviços prestados	16	(160.848)	(162.361)
Lucro bruto		204.071	184.991
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(15.122)	(15.315)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	(3.072)	(3.719)
		(18.194)	(19.034)
Lucro operacional		185.877	165.957
Resultado financeiro	19	12.805	19.857
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		198.682	185.814
Imposto de renda e contribuição social	9		
Corrente		(49.556)	(43.558)
Diferido		9	314
		(49.547)	(43.244)
Lucro líquido do exercício		149.135	142.570

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022	584.994	(2.468)	145.563	728.089
Ganho (perda) atuarial com benefícios de aposentadoria	-	2.337	-	2.337
Lucro líquido do exercício	-	-	142.570	142.570
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	(180.000)	(180.000)
Em 31 de dezembro de 2023	584.994	(131)	108.133	692.996
Ganho (perda) atuarial com benefícios de aposentadoria	-	2.016	-	2.016
Lucro líquido do exercício	-	-	149.135	149.135
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	(140.000)	(140.000)
Em 31 de dezembro de 2024	584.994	1.885	117.268	704.147

Comissão Dirigente
Marcelo Rodolfo Chara
Diretor-Presidente
Miguel Homes Camejo — Americo Ferreira Neto
Tatsuya Miyahara — Shigeaki Oki
Gerente-Geral
Silmar Luis Rabelo
Gerente de Contabilidade
Adriane Vieira Oliveira
CRC MG 070.852/0

Demonstrações do Resultado Abrangente - Em milhares de reais

	Exercícios findos em 31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	149.135	142.570
Outros componentes do resultado abrangente		
Ganho (perda) atuarial com benefícios de aposentadoria	2.016	2.337
Total de outros componentes do resultado abrangente	151.151	144.907
Total do resultado abrangente do exercício	151.151	144.907

Demonstrações dos fluxos de caixa - Em milhares de reais

	Notas	Exercícios findos em 31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		149.135	142.570
Ajustes para conciliar o resultado			
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas		846	410
Depreciação e amortização		59.341	57.407
Imposto de renda e contribuição social correntes	9	49.556	43.753
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	(9)	(314)
Constituição (reversão) de provisões		1.696	2.467
(Acréscimos) decréscimos de ativos			
Contas a receber	20	(7.606)	(8.746)
Estoques	7	2.125	(2.377)
Impostos a recuperar	8	(6.442)	(27.715)
Outros (acréscimos) decréscimos de ativos		3.119	338
Acréscimos (decréscimos) de passivos			
Fornecedores		(3.403)	9.639
Valores a pagar a sociedades ligadas	20	(349)	527
Tributos a recolher	12	(2.055)	1.854
Provisões para demandas judiciais	13	(957)	(1.317)
Outros acréscimos (decréscimos) de passivos		(1.755)	14
Caixa proveniente das operações		243.242	218.510
Imposto de renda e contribuição social pagos		(42.462)	(43.212)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		200.780	175.298
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Títulos e valores mobiliários		-	53.927
Aquisição de imobilizado	10	(46.529)	(33.207)
Valor recebido pela venda de imobilizado		-	124
Aquisição de intangível		(984)	(263)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(47.513)	20.581
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	14	(133.532)	(180.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(133.532)	(180.000)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		19.735	15.879
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		36.979	21.100
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		56.714	36.979
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		19.735	15.879

Fique bem informado
todo dia

Siga nosso canal
no Whatsapp através do link
https://bit.ly/Comunidade-dc
ou pelo qrcode